

1206-Fabricação de material cerâmico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II
1207-Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	III
1208-Tipologia excluída	*	*	*	*	*	*	*	*
1209-Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II
13 – INDÚSTRIAS DIVERSAS	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
1301-Fabricação de artefatos de serralheria artística	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	I
1302-Fabricação de recipientes de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões lactínio, tambores e outros	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II
1303–Co-processamento de resíduos	VPTD	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 40	>40 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
1304-Produção de concreto e argamassa	VPM	≤ 250	>250 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	>1000 ≤1 500	>1 500 ≤ 3000	> 3000	II
1305-Fabricação de artefatos em concreto	AUM	≤ 1000	> 1000 ≤ 2000	> 2000 ≤ 4000	> 4000 ≤ 8000	> 8000 ≤ 12000	> 12000	II
1306-Usina de asfalto	VPTD	≤ 50	> 50 ≤100	>100 ≤ 200	>200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800	III
1307-Tipologia transferida	*	*	*	*	*	*	*	*
1308-Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 4.500	> 4.500	II
1309-Fabricação de tampas, latas, etc, utilizando folha de flandre.	VPTA	≤ 2.000	> 2000 ≤ 4000	> 4000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 8000	> 8000 ≤ 10.000	> 10.000	II
1310- Produção editorial e gráfica	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
1311-Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
1312-Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
1313-Fabricação de agrotóxicos	VPTM	≤ 8.000	> 8.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 25.000	> 25.000	III
14 – INDÚSTRIA MADEIREIRA	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
1401-Desdobro de madeira em tora para madeira serrada /laminada/ faqueada	VPA	≤ 1900	> 1.900 ≤ 6.652	> 6.652 ≤ 13.305	> 13.305 ≤ 22.809	> 22.809 ≤ 47.520	> 47.520	II
1402-Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem	VPA	≤ 2.851	> 2.851 ≤ 7.603	> 7.603 ≤ 17.107	> 17.107 ≤ 28.512	> 28.512 ≤ 57.024	> 57.024	II
1403–Desdobro de madeira em tora para produção de Lâminas de madeira para fabricação de Compensados	VPA	≤ 2.851	> 2.851 ≤ 7.603	> 7.603 ≤ 17.107	> 17.107 ≤ 28.512	> 28.512 ≤ 57.024	> 57.024	II
1404-Beneficiamento de madeira	VPA	≤ 2.880	> 2.880 ≤ 10.080	> 10.080≤ 25.920	> 25.920≤ 43.200	> 43.200≤ 86.400	> 86.400	II
1405- Beneficiamento e secagem de madeira serrada	VPA	≤ 2.880	> 2.880 ≤ 10.080	> 10.080≤ 25.920	> 25.920≤ 43.200	> 43.200≤ 86.400	> 86.400	II
1406- Produção de compensados (cola orgânica)	VPA	≤ 2.880	> 2.880 ≤ 10.080	> 10.080≤ 25.920	> 25.920≤ 43.200	> 43.200≤ 86.400	> 86.400	II
1407-Produção de Compensados (cola sintética)	VPA	≤ 2.880	> 2.880 ≤ 10.080	> 10.080≤ 25.920	> 25.920≤ 43.200	> 43.200≤ 86.400	> 86.400	II
1408-Briqueiteira/pellets	VPTA	≤ 15.600	> 15.600 ≤31.680	>31.680 ≤ 57.600	>57.600 ≤144.000	>144.000 ≤288.000	>288.000	I
1409-Produção de carvão vegetal	VPA	≤ 5.880	> 5.880 ≤ 13.236	> 13.236 ≤ 20.580	> 20.580≤ 35.280	> 35.280≤ 58.800	> 58.800	III
1410-Movelaria /Marcenaria/Carpintaria/secagem	VCA	≤ 576	> 576 ≤ 1.440	> 1.440 ≤ 5.760	> 5.760≤ 14.400	> 14.400≤ 28.800	> 28.800	I
1411-Secagem / bitolagem de madeira para o comércio e/ ou exportação	VPA	≤ 8.640	> 8.640 ≤ 17.280	> 17.280 ≤ 28.800	> 28.280 ≤ 43.200	> 43.200 ≤ 86.400	> 86.400	I
1412-Aproveitamento de aparas de madeiras	VPA	≤ 8.640	> 8.640 ≤ 17.280	> 17.280 ≤ 28.800	> 28.280 ≤ 43.200	> 43.200 ≤ 86.400	> 86.400	I
15 - INDÚSTRIA MECÂNICA	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
1501-Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 90.000	> 90.000	II